



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

APROVADO

Em 24/3/26

Presidente

Seja o presente projeto distribuído à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 17/3/26

Presidente

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 250, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE A PROPOSIÇÃO E A EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB, no uso de suas atribuições legais, encaminha à CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA-PB o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Altera o art. 4º da Lei Complementar nº 250, de 19 de setembro de 2025, que passará a constar com a seguinte redação:

“Art. 4º. Será constituída a Comissão de Monitoramento e Controle das Emendas Individuais Impositivas, que promoverá o monitoramento, o controle e a análise da documentação das entidades beneficiadas, sendo constituída por oito membros integrantes do quadro de agentes públicos das seguintes unidades administrativas, mediante portaria do Chefe do poder Executivo:

- I - um membro da Secretaria de Finanças do Município de Sousa;
- II - um membro da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento de Sousa;
- III - um membro da Procuradoria Geral do Município de Sousa;
- IV - um membro da Controladoria Geral do Município de Sousa;
- V - um membro do Setor contábil do município de Sousa;
- VI - um membro da Secretaria de Saúde do município de Sousa;
- VII - um membro da Secretaria de Infraestrutura do Município de Sousa;
- VIII - um membro da Chefia de Gabinete do Município de Sousa.

§ 1º. O membro da Controladoria Geral do Município será o coordenador da Comissão e os demais membros serão de apoio técnico.

...”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 09 de março de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
RECEBIDO EM 19/3/26
HORÁRIO 10h58
Francisco Estrela Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO





CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL

Tel: (83) 3521-1509

<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

Legislatura 2025-2028

SESSÃO:	7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DE 2026		
MATÉRIA:	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - EXECUTIVO		
INSTITUIÇÃO:	Câmara Municipal de Sousa	NÚMERO:	003/2026
PROPOSITOR:	Hélder Moreira Abrantes de Carvalho	DATA:	24/03/2026
P. DA SESSÃO:	AMANDA SILVEIRA	HORA:	17:34
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA ABSOLUTA	PRESENTES:	12

VEREADOR	PARTIDO	PRESEÇA	VOTO
AMANDA SILVEIRA	PSB	PRESENTE	
DIOGENES FERREIRA	PSD	PRESENTE	SIM
TEKIN LINHARES	SD	PRESENTE	SIM
GEORGE SUCUPIRA	PSD	PRESENTE	SIM
RADAMÉS ESTRELA	PSB	PRESENTE	SIM
JR DE ZILDA	PSB	AUSENTE	AUS
ABEL SALES	PSB	PRESENTE	SIM
DENIS FORMIGA	PSB	PRESENTE	SIM
DELANI GLEDSON	PSB	PRESENTE	SIM
ODAIR JOSÉ	PT	PRESENTE	SIM
MARCIO DAS BANCAS	SD	PRESENTE	SIM
JOHANNA ESTRELA	PDT	AUSENTE	AUS
NOVINHO DE CARLAO	PDT	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
ALYSON ALVES	PL	AUSENTE	AUS

APROVADO

SIM

11

NÃO

0

ABS

0

TURNO:

Turno

TRAMITE:

Ementa:

PRÉSIDENTE DA SESSÃO

Altera a Lei Complementar nº 250, de 19 de setembro de 2025 que dispõe sobre a proposição e a execução de Emendas Parlamentares.